



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023 PROTOCOLO 880/2022

1. No dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, autorizado pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61 e em conjunto com a o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 82.510.850/0001-02, com endereço à Rua Espírito Santo, nº 123, Bairro Centro, Piên / PR, CEP 83.860-000, Fone (41) 3632-1107, e-mail edir@lojaletki.com.br; neste ato representado por Marcos Luiz Rudnick, inscrito no CPF sob nº. 710.671.249-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 11 de abril de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, tintas e materiais de proteção e segurança em atendimento as secretarias municipais conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I**.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 318.664,53 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive na forma descrita no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**.

3. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 07 (sete) dias úteis, contados da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 12:00 e das 13:00 às 17:00.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

3.2. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

3.3. A Contratante obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Esdras Rya Rocha Cruz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo e Mariana Ap. Salvador
SECRETARIA DE SAÚDE	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Guilherme Cruz

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
02.001.04.122.0002.2003-3390302400/2800	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.2004-3390302400/2800	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007-3390302400/2800	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005.2010-3390302400/2800	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2014-3390302400/2800	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008.2017-3390302400/2800	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.361.0009.2020-3390302400/2800 08.001.12.365.0009.2022-3390302400/2800	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2024-3390302400/2800 09.002.27.812.0011.2025-3390302400/2800	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.00132027-33903000/2800 10.001.08.244.0012.2028-3390302400/2800 10.002.06.182.0012.2030-3390302400/2800	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cível
11.001.10.301.0014.2034-3390302400/2800	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 17 de abril de 2023.

Maicon Grosskopf

Prefeito/
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Testemunhas:

Nome: Guilherme Cruz

Nome: Cleiton das Neves

LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Assinatura:

Assinatura:



Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 29/2023

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 84-1 LETKI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP									318.664,53
CPF: 82.510.850/0001-02 Telefone: (41) 3632-1183 Status: Classificado									
Email: kurl.ian@hotmail.com									
Representante: 1016-2 MARCOS LUIZ RUDNICK									
Lote 001 - Lote 001									318.664,53
001	23755 Abraçadeira Pressão ¾ x 1" 19x25 mm	UN	30,00	Classificado	INCA		2,08	62,40	*
002	23753 Abraçadeira Pressão 1x1.1/2 25x38 mm	UN	30,00	Classificado	INCA		4,50	135,00	*
003	23754 Abraçadeira Pressão 3x4 16x19 mm	UN	30,00	Classificado	INCA		1,72	51,60	*
004	23752 Abraçadeira Pressão 1 22x32 mm	UN	30,00	Classificado	INCA		4,14	124,20	*
005	23756 Adaptador Sold Curto com Bolsa e Rosca 25 x 3/4	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT		0,94	47,00	*
007	17304 ARAME FARPADO COM 500M - BITOLA DO ARAME 6MM E CARGA MÍNIMA DE RUPTURA (KGF) 250	RL	5,00	Classificado	MOTTO		485,90	2.429,50	*
008	7862 ARAME GALVANIZADO N° 14	KG	20,00	Classificado	FRANTZ		22,00	440,00	*
009	7863 ARAME GALVANIZADO N° 16	KG	20,00	Classificado	FRANTZ		25,40	508,00	*
010	7864 ARAME RECOZIDO N° 18	KG	30,00	Classificado	FRANTZ		22,00	660,00	*
011	8005 AREIA FINA	M³	150,00	Classificado	EXTRAÇÃO FUNDÃO		106,41	15.961,50	*
012	8007 AREIA GROSSA	M³	150,00	Classificado	EXTRAÇÃO FUNDÃO		97,75	14.662,50	*
013	8009 AREIA MÉDIA	M³	150,00	Classificado	EXTRAÇÃO FUNDÃO		96,50	14.475,00	*
015	21139 ARGAMASSA TIPO AC2	SC	50,00	Classificado	SILAQUA		18,90	945,00	*
composição cimento, agregados minerais e aditivos, aplicação assentamento de cerâmica em paredes e piso, características adicionais colante de uso externo, apresentação pó, normas técnicas NBR 14081 com 20kg									
019	19177 ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL ALMOFADO COM SOBRE TAMPÁ BRILHANTE DE COBERTURA TOTAL E PROTEÇÃO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS, COM FERRAGENS INOXIDÁVEL	UN	30,00	Classificado	ASTRA		54,10	1.623,00	*
020	17526 AVENTAIS DE RASPA, COM FECHAMENTO EM VELCRO, CONFECCIONADA EM COURO DE RASPA CURTIDO AO COURO AO CROMO, DEVE POSSUI MATERIAL ANTI-CHAMAS, TAMANHO 100 CM X 60 CM	UN	10,00	Classificado	WOLKER		48,00	480,00	*
022	23758 Bloco de concreto 14 x 19 x 39 cm	UN	1.000,00	Classificado	GAI		3,83	3.830,00	*
023	7949 BLOCO DE CONCRETO 19 X 19 X 39	UN	500,00	Classificado	GAI		4,59	2.295,00	*
024	21141 BOTA CANO LONGO IMPERMEÁVEL - CONFECCIONADA EM PVC E MALHA NITRILICA antiderrapante com fechamento superior em polaina com atacadador para ajuste, devendo estar em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	PAR	5,00	Classificado	VONDER		49,90	249,50	*
025	7843 BRITA N° 1	M³	200,00	Classificado	EXTRAÇÃO FUNDÃO		94,00	18.800,00	*
027	23760 Broca Aço rápido 3 mm	PÇ	10,00	Classificado	VONDER		5,80	58,00	*
028	23761 Broca Aço rápido 4 mm	PÇ	10,00	Classificado	VONDER		6,50	65,00	*
029	23762 Broca Aço rápido 5 mm	PÇ	10,00	Classificado	VONDER		7,50	75,00	*
030	3155 BROCA AÇO RÁPIDO 6MM	UN	10,00	Classificado	VONDER		10,00	100,00	*
033	2332 CADEADO N°25	UN	15,00	Classificado	3F		11,70	175,50	*
036	17312 CAIXILHO PARA PORTA COM VISTA CONFECCIONADA DE CEDRO 14 CM	JG	20,00	Classificado	BMAD		165,90	3.318,00	*
038	17314 CAL HIDRATADA CONFORME NBR 7175:92, COM 20 KG	SC	20,00	Classificado	TANCAL		14,21	284,20	*
039	22071 CAL PARA PINTURA COM 5 KG	SC	250,00	Classificado	TANCAL		9,70	2.425,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 29/2023

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
040	7857 CAL VIRGEM SACO COM 20 KG	SC	20,00	Classificado	TANCAL		12,43	248,60	*
041	21146 CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO TÊNIS, COR AZUL MARINHO fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva na cor azul marinho, solado de borracha antiderrapante na cor preta ou bege, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e gordura. Este calçado deverá estar certificado pelo Ministério do Trabalho e possuir o CA - Certificado de Aprovação, deverá ser macio e flexível, proporcionando conforto para quem usa. Antiderrapante registrado junto CA - Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha especial, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com resíduos de detergente e óleo. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	PAR	50,00	Classificado	WOLKER		57,95	2.897,50	*
042	21147 CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO TÊNIS COR BRANCA fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva na cor branca, solado de borracha antiderrapante na cor branca, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e gordura. Este calçado deverá estar certificado pelo Ministério do Trabalho e possuir o CA - Certificado de Aprovação, deverá ser macio e flexível, proporcionando conforto para quem usa. Antiderrapante registrado junto CA - Ministério do Trabalho na Classificação SRC, corresponde ao calçado com solado de borracha especial, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com resíduos de detergente e óleo. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	PAR	40,00	Classificado	WOLKER		59,90	2.396,00	*
043	21148 CALÇADO TIPO BOTINA DE ELÁSTICO, PARA USO PROFISSIONAL confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, sem componentes metálicos, palmilha de montagem em fixada pelo sistema Strobel, solado poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal. Tamanho a ser definido pela contratante na Nota de Empenho.	PAR	50,00	Classificado	ROGIL		50,25	2.512,50	*
044	19179 CANTO PARA FORRO PVC - INTERNO/EXTERNO COM ANGULO DE 90°	UN	20,00	Classificado	REAL PVC		2,75	55,00	*
047	17318 CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINCKER, TIPO COMUM, COM 50 KG	SC	300,00	Classificado	SUPREMO		33,40	10.020,00	*
048	19299 CONES DE SINALIZAÇÃO COM 75CM (NA COR BRANCA E VERMELHO)	UN	50,00	Classificado	VONDER		37,00	1.850,00	*
049	11740 CONJUNTO BOCA DE LOBO (60X80CM) COM FECHAMENTO BASCULANTE, EM CONCRETO INCLUINDO SUPORTE DE FIXAÇÃO.	UN	10,00	Classificado	SBR		405,00	4.050,00	*
050	7963 CONJUNTO WC COMPLETO COM PIA, VASO SANITÁRIO, CAIXA DE DESCARGA.	CO	10,00	Classificado	INCEPA		429,90	4.299,00	*
051	19180 CUMEIRA DE BARRO COM COMPRIMENTO: 40 CM E ALTURA 20 CM	UN	50,00	Classificado	TOMASIA		1,81	90,50	*
052	19181 CUMEIRA PARA TELHA ONDULINE COM COMPRIMENTO 200 CM E ALTURA 40 CM	UN	50,00	Classificado	ONDULINE		63,45	3.172,50	*
053	23019 DESINGRIPANTE SPRAY 300 ML	UN	30,00	Classificado	SINGER		8,00	240,00	*
056	23767 Disco Flap Metal 7x7/8 GR 40.60.80.120	PÇ	30,00	Classificado	VILA		13,00	390,00	*
059	23769 Dobradiça tipo Ferradura C00	UN	30,00	Classificado	VILA		12,00	360,00	*
060	23770 Dobradiça tipo Ferradura C01	UN	30,00	Classificado	VILA		20,00	600,00	*
061	23771 Dobradiça tipo Ferradura C02	UN	30,00	Classificado	VILA		23,00	690,00	*
063	23773 Eletrodo para Solda 46,00 2,55 mm e 3,25 mm	KG	5,00	Classificado	VONDER		32,90	164,50	*
064	19182 ENGATE PLASTICO FLEXIVEL DE 40 CM	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT		6,50	260,00	*
065	2276 ENGATE RÁPIDO PARA MANGUEIRA	UN	30,00	Classificado	TRAMONTINA		4,80	144,00	*
074	7883 FERRO PARA CONSTRUÇÃO 1/4 12M	BR	20,00	Classificado	CODIME		23,08	461,60	*
075	17322 FERRO PARA CONSTRUÇÃO 10MM CA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480. BARRAS DE 12M	BR	100,00	Classificado	CODIME		58,00	5.800,00	*
076	17323 FERRO PARA CONSTRUÇÃO 12,5MM CA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480. BARRAS DE 12M	BR	35,00	Classificado	CODIME		86,00	3.010,00	*
077	22073 FERRO PARA CONSTRUÇÃO 20MM CA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480. BARRAS DE 12M.	BR	20,00	Classificado	CODIME		225,00	4.500,00	*
078	17324 FERRO PARA CONSTRUÇÃO 4,2MM CA 60, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480. BARRAS DE 12M	BR	35,00	Classificado	CODIME		14,90	521,50	*
079	17325 FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5,0MM CA 60, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS	BR	35,00	Classificado	CODIME		19,00	665,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 29/2023

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480. BARRAS DE 12M								
080	17326 FERRO PARA CONSTRUÇÃO 5/16MM, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480. BARRAS DE 12M	BR	80,00	Classificado	CODIME		37,00	2.960,00	*
081	22072 FERRO PARA CONSTRUÇÃO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 7480 25MM X 12M	BR	20,00	Classificado	CODIME		294,00	5.880,00	*
083	23775 Fita ADESIVA Dupla Face Transparente 9 mm x20 mt	RL	10,00	Classificado	ADERE		27,60	276,00	*
084	8259 FITA VEDA ROSCA 10M	PÇ	50,00	Classificado	FITA FLAN		2,60	130,00	*
087	22074 FORRO DE PINUS 14X2,5M	M²	50,00	Classificado	CECOM		20,52	1.026,00	*
089	17329 GRAMPO PARA CERCA 19 X 11	KG	10,00	Classificado	TREFIX		18,50	185,00	*
090	22075 GRELHA DE CONCRETO 60X70X10CM	UN	30,00	Classificado	IVEMAR		165,00	4.950,00	*
091	22983 Grelha redonda para ralo com 10 cm, certificada pelo INMETRO, confeccionada em plástico ABS	UN	20,00	Classificado	TIGRE		4,80	96,00	*
092	19301 GUARDA CHUVA - CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER, HASTE E VARETAS EM AÇO E CABO COM ACABAMENTO EM EVA. DIMENSÕES APROXIMADAS: (C) 74CM X (L) 9,2CM	UN	30,00	Classificado	MOR		36,00	1.080,00	*
094	23778 Joelho 90 Esgoto Primário 100 mm	PÇ	20,00	Classificado	PLASTILT		6,90	138,00	*
096	21152 KIT REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	KIT	50,00	Classificado	CENSI		103,00	5.150,00	*
097	7905 LIXA D'ÁGUA	UN	20,00	Classificado	VONDER		1,53	30,60	*
098	7906 LIXA FERRO	UN	30,00	Classificado	VONDER		2,38	71,40	*
099	7907 LIXA PARA MADEIRA	UN	20,00	Classificado	VONDER		0,95	19,00	*
101	21154 LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO com formato de cinco dedos (forma L), com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anulares, costura com linha de nylon. Cano curto com comprimento de 23 a 25cm. CA 18007	PAR	45,00	Classificado	WOLKER		21,56	970,20	*
102	21156 LUVAS DE SEGURANÇA DE RASPA CURTA 7CM confeccionada em raspa na face palmar, unha em raspa, dorso e punho em lona, flanelada internamente na palma, com tira de reforço externo em raspa no dorso.	PAR	20,00	Classificado	URBAN		14,09	281,80	*
103	23779 Luva Simples para Esgoto Primário 50	PÇ	50,00	Classificado	PLASTILT		2,99	149,50	*
104	23780 Luva soldável 25 mm	PÇ	80,00	Classificado	PLASTILT		0,75	60,00	*
107	25744 MADERITE PARA JARDIM 1/2 CONFECCIONADA EM SILICONE	UN	10,00	Classificado	BMAD		66,50	665,00	*
108	25745 MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 CONFECCIONADA EM SILICONE	MT	500,00	Classificado	TRAMONTINA		3,30	1.650,00	*
110	19305 MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM VÁLVULA - FABRICADO COM MANTAS DE TECIDOS SINTÉTICOS E TECIDOS FILTRANTES, ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER EM SEU INTERIOR UMA MANTA DE CARVÃO ATIVO QUE EFETIVAMENTE ELIMINA ODORES FORTES OU INSALUBRES, TER APROVAÇÃO PARA CLASSE PFF2-VO VAPORES ORGÂNICOS (POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS E ODORES DE VAPORES ORGÂNICOS EM BAIXA CONCENTRAÇÃO).	UN	20,00	Classificado	NORTON		3,99	79,80	*
111	23782 Massa Corrida 15 kg	SC	20,00	Classificado	INKOR		25,38	507,60	*
112	23783 Massa corrida com capacidade de 1,5 kg	UN	20,00	Classificado	LAR		9,90	198,00	*
113	7990 MEIA CANA PVC	MT	70,00	Classificado	REAL PVC		5,88	411,60	*
115	22076 MOLA AÉREA PARA PORTA DE VIDRO 1,40 M	UN	3,00	Classificado	SOPRANO		125,71	377,13	*
	Mola aérea prata para portas de até 60 kg, + kit para porta de vidro. Com ajuste de força, ajustável no braço. Reversível (direita e esquerda). Ângulo máximo de abertura: 140°. Dimensões da porta: de 90 a 210 cm. Funcionamento mecânico-hidráulico. Para ser usado interna ou externamente. Deve acompanhar: 01 corpo da mola aérea; 01 braço da mola aérea; 01 tampa de acabamento; parafusos para fixação; 01 suporte.								



Prefeitura Municipal de Piên - 2023

Classificação por Fornecedor

Pregão 29/2023

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
118	7953 PALANQUE CONCRETO 2,0M	UN	70,00	Classificado	SBR		27,44	1.920,80	*
119	7954 PALANQUE CONCRETO CANTO	UN	40,00	Classificado	SBR		47,64	1.905,60	*
120	7955 PALANQUE CONCRETO ESCORA	UN	40,00	Classificado	SBR		25,43	1.017,20	*
121	7952 PALANQUE DE CONCRETO TIPO ALAMBRADO 2,5M	UN	70,00	Classificado	SBR		36,47	2.552,90	*
122	19190 PALANQUE PARA VARAL TIPO T	UN	30,00	Classificado	SBR		79,00	2.370,00	*
123	21161 PALITOS DE CONCRETO 2,00 DE ALTURA (14X10 INFERIOR E 10X10 SUPERIOR)	UN	100,00	Classificado	SBR		28,00	2.800,00	*
124	23785 Parafuso Madeira 5,0 x 40	UN	1.000,00	Classificado	CISER		0,25	250,00	*
126	19191 PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO 10MM	UN	50,00	Classificado	VILA		5,45	272,50	*
127	23786 Pia de Mármore 120 x 55	PÇ	3,00	Classificado	A.J.RORATO		170,47	511,41	*
128	22077 PIA PARA BANHEIRO COM COLUNA	UN	3,00	Classificado	INCEPA		182,47	547,41	*
132	23018 Pínel 3", com cabo em polipropileno, cerdas brancas fixadas ao cabo por uma cinta metálica	UN	20,00	Classificado	CONDOR		11,00	220,00	*
133	17337 PINCEL 3/4", COM CABO EM POLIPROPILENO, CERCAS BRANCAS FIXADAS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA	UN	20,00	Classificado	CONDOR		2,00	40,00	*
134	17338 PINCEL 4", COM CABO EM POLIPROPILENO, CERCAS BRANCAS FIXADAS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA	UN	10,00	Classificado	CONDOR		13,00	130,00	*
135	21163 PORTA EXTERNA 2,10 M X 0,80 M CONFECCIONADA EM MADEIRA MISTA	UN	20,00	Classificado	SAN DIEGO		240,95	4.819,00	*
136	8001 PORTA INTERNA LISA 2,10 X 0,80 IMBUIA	UN	20,00	Classificado	SAN DIEGO		138,49	2.769,80	*
137	17339 PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ALUMÍNIO/AÇO COM TAMPA	UN	50,00	Classificado	TALITA		22,80	1.140,00	*
138	22990 Porta Papel Higiênico em alumínio/aço sem tampa	UN	50,00	Classificado	TALITA		16,38	819,00	*
139	7956 POSTE 75 DAN USO	UN	5,00	Classificado	PADROEIRA		332,00	1.660,00	*
140	7957 POSTE DE CONCRETO 100 DAM 8M	UN	10,00	Classificado	PADROEIRA		364,00	3.640,00	*
141	23787 Pregão com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 23 x 60	KG	30,00	Classificado	TREFIX		18,00	540,00	*
142	22991 Pregão com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 10 x 10	KG	20,00	Classificado	TREFIX		24,00	480,00	*
143	22992 Pregão com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 12 x 12	KG	30,00	Classificado	TREFIX		19,00	570,00	*
144	23788 Pregão com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 15 x 21	KG	30,00	Classificado	TREFIX		18,50	555,00	*
145	22993 Pregão com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 16 x 24	KG	30,00	Classificado	TREFIX		18,00	540,00	*
146	23789 Pregão com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 17 x 27	KG	100,00	Classificado	TREFIX		14,30	1.430,00	*
147	22994 Pregão com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 18 x 36	KG	100,00	Classificado	TREFIX		16,30	1.630,00	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 29/2023

Página:5

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
148	23790 Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 20 x 48	KG	40,00	Classificado	TREFIX		16,50	660,00	*
149	23791 Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 22 x 54	KG	30,00	Classificado	TREFIX		17,50	525,00	*
150	23792 Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 25 x 72	KG	100,00	Classificado	TREFIX		22,00	2.200,00	*
151	22995 Prego com cabeça, material aço galvanizado, tipo cabeça liso, tipo corpo liso, tipo ponta diamante 26 x 84	KG	150,00	Classificado	TREFIX		29,00	4.350,00	*
153	17531 PROTETORES AURICULARES TIPO SILICONE 12 DP OU ESPUMA COM CORDÃO	UN	25,00	Classificado	WORKER		1,99	49,75	*
154	17351 PULVERIZADOR COSTAL COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	UN	5,00	Classificado	LYNUS		167,00	835,00	*
155	19199 REGISTRO BROCA PP DN 3/4" PARA CHUVEIRO EM METAL	PÇ	15,00	Classificado	TALITA		39,90	598,50	*
156	17353 REGISTRO EM PVC 25 MM	UN	20,00	Classificado	DUDA		11,50	230,00	*
158	7918 REMOVEDOR DE CIMENTO, ARGAMASSA E REJUNTE EXTRA 1 LITRO	UN	10,00	Classificado	FIM OBRA		24,46	244,60	*
161	17355 RIPA DE PINUS LINEAR COM LARGURA 2,5CM X 5CM CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE	MT	500,00	Classificado	STEPANHESKI		1,20	600,00	*
162	17356 ROLO DE LÃ ANTIGOTA COM 23CM DE LARGURA COM CABO EM POLIPROPILENO	UN	15,00	Classificado	CONDOR		17,00	255,00	*
163	17357 ROLO ESPUMA 15CM DE LARGURA COM CABO EM POLIPROPILENO	UN	20,00	Classificado	TIGRE		5,45	109,00	*
169	23794 Silicone Acetico Transparente 250g	UN	30,00	Classificado	TEK BOND		17,00	510,00	*
171	17362 SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO TINTAS E VERNIZES BASE ALQUIDA, TEOR MÁXIMO BENZENO 1 PER, TEOR MÁXIMO ENXOFRE 1 PER, PONTO FULGOR 38 °C, PONTO FUSÃO 216 °C, TEOR AROMÁTICOS 5 A 7 PER, TEOR ALIFÁTICOS 93 A 95 PER, VISCOSIDADE 1,15 CST, CAPACIDADE DE 5 LITROS	UN	25,00	Classificado	FARBEN		83,44	2.086,00	*
172	17502 SUPORTE PARA MANGUEIRA GIRATÓRIO EM ALUMÍNIO/AÇO	UN	5,00	Classificado	TUBOLAR		59,90	299,50	*
174	1622 TE PARA ESGOTO PRIMÁRIO 100X100	UN	10,00	Classificado	PLASTILT		12,60	126,00	*
175	23795 TE para esgoto primário 50 x 50	PÇ	30,00	Classificado	PLASTILT		6,20	186,00	*
181	22084 TELA Q92 2X3X4.2	PAI	30,00	Classificado	CODIME		89,44	2.683,20	*
182	22085 TELA Q92 2X3X3.4	PAI	30,00	Classificado	CODIME		39,80	1.194,00	*
183	23796 Telha 1,53 x 1,10 6 mm	UN	50,00	Classificado	BRASILIT		42,95	2.147,50	*
184	23797 Telha 2,44 x 1,10 6 mm	UN	60,00	Classificado	BRASILIT		60,50	3.630,00	*
185	23798 Telha 3,05 x 1,10 6 mm	UN	50,00	Classificado	BRASILIT		85,62	4.281,00	*
186	7995 TELHA DE BARRO TIPO FRANCESA	UN	300,00	Classificado	CERAMICA ROBERTA		1,73	519,00	*
187	7996 TELHA DE BARRO TIPO PORTUGUESA	UN	1.000,00	Classificado	TOMAZIA		1,31	1.310,00	*
188	19202 TELHA EM POLIPROPILENO, ONDULADA, TRANSLUCIDA, TAMANHO 244 CM X 50 CM	UN	30,00	Classificado	ACTO		57,75	1.732,50	*
189	23799 Telha Eternit 5 mm 244x50	PÇ	100,00	Classificado	ETERNIT		27,20	2.720,00	*
190	25748 TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO DE 4 MM - 2,44 X 50CM	UN	250,00	Classificado	ETERNIT		19,99	4.997,50	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 29/2023

Página:6

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
191	25749 TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO DE 6MM 2,44 X 1,10 CM	UN	400,00	Classificado	BRASILIT		68,50	27.400,00	*
192	17370 TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO DE 6 (SEIS) MILÍMETROS. (366 X 110 CM	UN	250,00	Classificado	BRASILIT		103,70	25.925,00	*
193	17371 TIJOLO 6 FUROS: TAMANHO 9CM X 14CM X 24CM, CONFECCIONADO EM BARRO COZIDO, COR VERMELHA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	3.000,00	Classificado	HILAG		0,80	2.400,00	*
194	25750 TIJOLO COM 4 FUROS TAMANHO 11,5CM X 24CM CONFECCIONADA EM BARRO COZIDO COR VERMELHA APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL PRIMEIRA QUALIDADE	UN	2.000,00	Classificado	HILAG		0,80	1.600,00	*
195	25751 TIJOLO COM 6 FUROS TAMANHO 9 CM X 14CM X 19 CM CONFECCIONADO EM BARRO COZIDO COR VERMELHA APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL PRIMEIRA QUALIDADE	UN	2.000,00	Classificado	HILAG		0,70	1.400,00	*
196	17374 TIJOLO MACIÇO, TAMANHO 5,3CM X 9CM X 19CM, CONFECCIONADO EM BARRO COZIDO, COR VERMELHA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	2.000,00	Classificado	AUGUSTINHO		1,05	2.100,00	*
197	17375 TINTA ACRÍLICA, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO MADEIRA E ALVENARIA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE, DILUENTE INDICADO AGUA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA LATA DE 18 LITROS (PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE)	UN	30,00	Classificado	INKOR		299,00	8.970,00	*
199	17377 TINTA ESMALTE PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA, CERÂMICAS NÃO VITRIFICADAS E PVC, PARA INTERIORES E EXTERIORES, BASE SOLVENTE E ACABAMENTO BRILHOSO, LATA COM 900 ML COR A SER DEFINIDA PELO CONTRATANTE	UN	20,00	Classificado	DANTI		31,00	620,00	*
202	17380 TINTA PARA PISO PARA APLICAÇÃO EM PISOS CIMENTADOS, CONCRETO, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, FIBROCIMENTO E CERÂMICAS POROSAS, COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS INERTES, GLICÓIS E TENSO-ATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, BACTERICIDA E FUNGICIDA A BASE DE ISOTIAZOLONAS, ACABAMENTO FOSCO, LATA COM 18 LITROS	GL	10,00	Classificado	INKOR		220,00	2.200,00	*
203	23900 Tinta Spray color 400ml Chemicolor uso geral	LTA	30,00	Classificado	MUNDIAL		15,70	471,00	*
204	21521 TINTA SPRAY COLOR 400ML PARA ALTAS TEMPERATURAS PRETO/BRANCO	LTA	7,00	Classificado	RENNER		20,99	146,93	*
206	21170 TORNEIRA PARA COZINHA - CONFECCIONADA EM PVC, BICA ALTA MÓVEL	UN	50,00	Classificado	DURIN		29,99	1.499,50	*
210	17382 TORNEIRA PARA JARDIM CROMADA, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, COM ITOLA: 1/2"	UN	30,00	Classificado	TALITA		33,00	990,00	*
217	19209 VÁLVULA PARA PIA DE BANHEIRO EM PVC	PÇ	20,00	Classificado	ASTRA		4,50	90,00	*
218	17383 VASO SANITÁRIO EM CERÂMICA	UN	15,00	Classificado	INCEPA		174,00	2.610,00	*
219	17384 VASO SANITÁRIO EM CERÂMICA COM CAIXA ACOPLADA	UN	10,00	Classificado	INCEPA		368,70	3.687,00	*
221	17385 VERNIZ, ACABAMENTO BRILHOSO, INCOLOR, PARA EXTERIORES E INTERIORES, LATA COM 3,6LITROS	LTA	10,00	Classificado	ALESSI		105,62	1.056,20	*
222	17532 VISEIRA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA FACE TAMANHO 20 CM	UN	15,00	Classificado	ROMA		17,90	268,50	*
VALOR TOTAL:					318.664,53				